

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 5/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestar o serviço de desenvolvimento, manutenção e implementações do site oficial, gerenciamento de e-mails, criação e produção de mídias digitais para redes sociais oficiais e acompanhamento jornalístico com produção de matérias escritas e em vídeo das sessões legislativas da Câmara de Vereadores de Santo Antônio do Sudoeste.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Antonio A. R. de Souza EIRELI - ME								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Desenvolvimento, manutenção e implementações do site oficial do Legislativo Municipal; Gerenciamento dos e-mails, suporte técnico e atualizações de imagens do site oficial; Criação e produção de mídias digitais para as redes sociais; Acompanhamento com jornalista credenciado produzindo matérias escritas e em vídeo das sessões ordinárias e extraordinárias do Legislativo Municipal.			MESES	8,00	2.200,00	17.600,00
TOTAL								17.600,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:5DF508DD

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2023

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) inscrição para o curso “ANÁLISE DA LDO PELA CÂMARA MUNICIPAL E REFLEXOS DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 103/2019, 119/2022 E 126/2022, NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, a ser realizado nos dias 24, 25 e 26 de maio de 2023, no Município de Curitiba-PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Vencedores							
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço	
UNICURSOS CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA	1	1	INSCRIÇÃO PARA CURSO “ANÁLISE DA LDO PELA CÂMARA MUNICIPAL E REFLEXOS DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 103/2019, 119/2022 E 126/2022, NO CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”.		1,00	1.190,00	

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 16/05/2023.

SÉRGIO ANTONIO DE MATTOS
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Tanal Massoud Karam
Código Identificador:9A019C95

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 046/2023

OBJETO: Contratação de empresa remanescente para Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS, localizado na Estrada acesso NOVA RIQUEZA – Comunidade NOVA RIQUEZA. Área de ampliação: 58,00m². Área de reforma: 62,27m².

Em cumprimento ao disposto no art. 24, alínea XI, da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra Execução de Ampliação com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.			SERV	1,00	218.688,92	218.688,92
1	2	Execução de Reforma com fornecimento de material e mão de obra Execução der Reforma com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI,			SERV	1,00	113.278,51	113.278,51

	planilha orçamentária e projetos em anexo.								
TOTAL									331.967,43

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 12/05/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0F3F58DD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLV. DO TERRITÓRIO DO NORDESTE DO PARANÁ
SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CODENOP

Pelo presente instrumento, os Municípios de: ASSAÍ, CORNÉLIO PROCÓPIO, ITAMBARACÁ, LEÓPOLIS, SANTA AMÉLIA, RIBEIRÃO DO PINHAL, NOVA FÁTIMA, CONGONHINHAS, NOVA AMÉRICA DA COLINA, SANTA MARIANA, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, SERTANEJA, URAÍ, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, E SAPOPEMA, representados pelos Prefeitos Municipais, de comum acordo, atendendo a deliberação contidas nas Atas de Reuniões Ordinárias, todas realizadas na cidade de Cornélio Procópio/PR, firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO, visando criar o Programa de Inspeção Municipal via Consórcio Codenop, e seus respectivos cargos, alterar a forma de ingresso dos cargos de Diretor Executivo e Advogado, formalizar compras e serviços através do consórcio, ao **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO NORDESTE DO PARANÁ – CODENOP**, CNPJ n.º 08.146.697/0001-15, na forma da Lei n.º 11.107/05, de seu regulamento (Decreto n.º 6.017/07) e das demais disciplinas legais aplicáveis à matéria, tendo como justas e acordadas as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

O Contrato de Consórcio Público firmado em 23/06/2006 e aditado em 30/01/2017, 23/02/2017, 27/06/2017, 08/11/2019, 01/04/2020 e nesta data, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º. Integram o “CODENOP” os municípios de Assaí, Congonhinhas, Itambaracá, Nova Fátima, Nova América da Colina, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, Sapopema, São Sebastião da Amoreira, Sertaneja, Uraí, Leopólis, Cornélio Procópio, Curiúva, Andirá, todos localizados no Estado do Paraná, cujos territórios unidos, formam a área de atuação do Consórcio, constituindo uma unidade territorial, inexistindo limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Parágrafo Único. DA SUBSCRIÇÃO

São subscritores do presente Contrato de Consórcio Público:

I - ASSAÍ/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 76.290.709.0001-30, com o centro Administrativo localizado Av. Rio de Janeiro, n.º 720, 1º andar, Centro, Assaí, Estado do Paraná, aqui representado pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **MICHEL ANGELO BOMTEMPO**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 1.917.460-3 e do CPF n.º 329.586.259-15;

II - CORNÉLIO PROCÓPIO/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 76.331.941/0001-70, com o Centro Administrativo localizado na Avenida Minas Gerais N.º 301 – centro - Centro, Cornélio Procópio, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.103.928-2 SSP – PR e do CPF n.º 521.746.549-20;

III - ITAMBARACÁ/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 76.235.738/0001-08, com o Centro Administrativo localizado Av. Interventor Manoel Ribas, 06, Centro, Itambaracá, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeita Municipal em pleno exercício do mandato, Sra. **MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n.º 3.539.028-5 e do CPF n.º 547.432.069-87;

IV - LEÓPOLIS/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 75.827.204/0001-08, localizado em Leopólis, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ALESSANDRO RIBEIRO**, casado, portador da cédula de identidade n.º 6.230.660-2 e do CPF n.º 032.818.799-26;

V - SANTA AMÉLIA/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 76.235.746/0001-46, com o Centro Administrativo localizado na Rua Alcides Prudente Pavan, 130, Centro, Santa Amélia, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ANTONIO CARLOS TAMAIS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 1.650.151-4 e do CPF n.º 360.754.509-04;

VI - RIBEIRÃO DO PINHAL/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 76.968.064/0001-42, com o Centro Administrativo na Rua Paraná, 983, Centro, Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 773.261-9 e do CPF n.º 171.895.279-15;

VII - SANTA MARIANA/PR, pessoa Jurídica inscrita no CNPJ n.º 75.392.019/0001-20, com o Centro Administrativo localizado na Rua Antônio Manoel dos Santos, 151, Centro, Santa Mariana, Estado do Paraná, aqui representada pelo Chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **JOSÉ MAURICIO PIOVAN GUIMARÃES**, brasileiro, portador da cédula de identidade n.º 3.720.055-2 e do CPF n.º 468.901.739-53;

VIII - NOVA FÁTIMA/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 75.828.418/0001-90, com o Centro Administrativo localizada na Rua Doutor Aloysio Barros Tostes, 420, Centro, Nova Fátima, Estado do Paraná, aqui representado pelo chefe do Poder Executivo na condição de prefeito Municipal em pleno exercício do mandato, Sr. **ROBERTO CARLOS MESSIAS**, brasileiro, casado portador da cédula de identidade n.º 4.818.807-9 e do CPF n.º 688.798.739-20;

IX - CONGONHINHAS/PR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 75.825.828/0001-88, com o centro Administrativo localizado na Avenida São Paulo, 599, Congonhinhas, Estado do Paraná, aqui representada pelo chefe do Poder Executivo na condição de Prefeito Municipal em pleno